



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTRARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 3.077, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder aos colaboradores terceirizados Diploma de Menção Honrosa do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Anexo I da Portaria CARF nº 343, de 09 de junho de 2015, e da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diploma de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, à colaboradora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Lotação
Fabiana da Silva Souza	Técnico em Secretariado	DIAJU/COSUP/CARF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 05/11/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11577926** e o código CRC **E10E943A**.